Portaria CAU/GO nº 07, de 25 de janeiro de 2023

Nomeia JULIANA ACRÍZIO YOON DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Supervisora de Atendimento e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO as atribuições e competências do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação Plenária – DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020 e na Deliberação Plenária – DPL n.º 178/2020-CAU/GO, de 31/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **JULIANA ACRÍZIO YOON DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO**, conforme previsto na alínea a, do inciso III do artigo 5º da Deliberação Plenária – DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020.

Art. 2° As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão são as previstas em ato próprio, ao qual se obriga a designada.

Art. 3° A Supervisora de Atendimento perceberá uma gratificação acrescida ao salário, conforme dispõe o artigo 11º da Deliberação Plenária – DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020.

Art. 4º A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º Fica vedada a acumulação desta gratificação, com outra paga a qualquer título.

Art. 6º O direito à gratificação de que dispõe esta Portaria perdurará enquanto o empregado estiver na qualidade de titular no respectivo cargo.

Art. 7º A Gratificação paga não incorporará aos vencimentos ou proventos percebidos pelo empregado.

Art. 8° Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2023.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.01.25 10:42:40 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -